



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 007/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2016

SELEÇÃO 2016/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, no documento anexo, a colocação final dos candidatos a manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 13.7 do Edital nº 007/RIFB, de 01 de abril de 2016;

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados nos documentos anexos conforme o item 13.7 do Edital nº 007/RIFB, de 01 de abril de 2016.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nos locais, dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Gama	01, 04 e 05 de julho de 2016	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	Das 9h às 12h e das 13h às 18h
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	Das 9h às 12h e das 14h às 18h30
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 18h

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

1.4. Os candidatos convocados, que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação ou não apresentar a totalidade dos documentos exigidos, perderão o direito à vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103 - 2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 - 2300
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103- 2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicados pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos anexos são:

- Anexo I: colocação final dos candidatos da lista de espera após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Gama;
- Anexo II: colocação final dos candidatos da lista de espera após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Samambaia;
- Anexo III: colocação final dos candidatos da lista de espera após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 30 de junho de 2016.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012